



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

ATA Nº 36/2021

ATA DA TRIGÉSIMA SEXTA SESSÃO ORDINÁRIA DA PRIMEIRA SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA DÉCIMA LEGISLATURA, EM 04.10.2021.

Aos quatro dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e um, às dezoito horas e quatro minutos, reuniram-se, para a trigésima sexta Sessão Legislativa Ordinária da décima Legislatura no Plenário da Câmara Municipal de Jóia, sito à Rua Dr. Edmar Krueel, 258, os **Vereadores Dionei De Matos Lewandowski (Progressista); Giovana Ketelen Gonçalves De Souza (PDT) Ignácio Levinski (PT); José Lucas Da Silva (Progressista); Luis Carlos Souza (PDT); Marcos Antônio Moura (PSC); Rosa Maria Dezordi Lassen; Valmir José Dutra Vieira (Progressista) e Vanderlei De Oliveira Do Amaral (PSC)**, sob a Presidência do Vereador Ignacio Levinski, Invocando a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a Sessão, solicitando a Vereadora Giovana de Souza para a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada. A seguir, o Senhor Presidente solicitou a leitura da Ata da Trigésima quinta Sessão Ordinária da Décima Legislatura, em 27.09.2021, registrou que a ata foi revisada pelo 1º Secretário da Mesa, e solicitado pelo mesmo na Secretaria da Casa a distribuição de cópia da mesma a todos os Vereadores, anteriormente a votação da ata. A ata não foi lida, foi colocada em discussão e votação simbólica, sendo aprovada por unanimidade de votos. Na sequência, a Presidência solicitou ao Vereador Primeiro Secretário - Dionei de Matos Lewandowski para fazer a leitura dos seguintes **EXPEDIENTES: Indicação nº 140/2021-** Que a Administração Municipal, incluam nos eventos oficiais do Município os rodeios do CTG Taurus de 35 e o CTG Recanto do pago, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. **Indicação nº 141/2021** - Que Administração Municipal, através da Secretaria de Educação e Cultura, estude a viabilidade de realizar um cartão de visita para o Município de Jóia. Com apresentação da nossa cultura, eventos e oportunidades do Município. Segue em anexo modelos de cartões de cidades vizinhas, de autoria da Vereadora Giovana Ketelen Gonçalves. **Indicação nº 142/2021**, de autoria do Vereador Valmir José Dutra Vieira. Solicito ao Poder Executivo que se possível faça o envio de correspondência a empresa Transbisul, solicitando o retorno do transporte com rota de Joia a Ijuí aos domingos. **Indicação nº 143/2021** - Que a Administração Municipal proceda o encaminhamento para criação de Lei Municipal, que incentive a cultura e também promove, oficinas ou atividades similares que capacite e oriente os entidades culturais de como ter acesso a obtenção de recursos, de autoria do Vereador Dionei de Mattos Lewandowski. **Requerimento nº 31/2021** - Solicito ao Prefeito Municipal informações a respeito da indicação nº68 "Sugiro que a Administração Municipal encaminhe a Secretaria competente, proceda notificação dos proprietários, referente a indicação de número 62/2021 deste Vereador que trata da Lei 2248/2008, dando ciência da lei e prazo de trinta dias para adequação dos mesmo a referida lei." conforme resposta do ofício GAB nº199/2021 "Haverá divulgação nas redes sociais, referente a indicação do Vereador e esclarecimento sobre a legislação vigente, para



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 – CEP 98180-000 – Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

conhecimento da população e pedindo providencias." Quais os encaminhamentos e providencias foram tomadas referentes aos pedidos supracitados, de autoria do Vereador Ignacio Levinski; **Ofício nº 307/2021/CMVJ**, recebido ao Prefeito Municipal; **Ofício nº 308/2021/CMVJ**, recebido ao Prefeito Municipal; **Ofício nº 314/2021/CMVJ**, recebido ao Prefeito Municipal; **Ofício nº 220/2021/CMVJ**, expedido ao Prefeito Municipal; **E-mail**, recebido do Auditor Público Externo do Tribunal de Contas; **Ofício nº 218/2021/CMVJ**, expedido ao Auditor Público Externo; **Ofício Circ. DCF Nº 35/2021**, recebido do Diretor de Controle e Fiscalização do Tribunal de Contas; **Decreto Executivo nº 5.118**, recebido do Prefeito Municipal; **E-mail**, recebido do Grifon@grifon.com.br; **E-mail**, recebido da Segurança e Serviços Públicos; **Of. CI Nº 23/2021**, recebido dos membros do Controle Interno. **Pauta. Projeto de Lei nº 4.452/2021** – Autoriza o Poder Executivo a contratar agentes comunitário de saúde, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social e Orçamento, Finanças, Tributação e Infraestrutura. **Projeto de Lei nº 4.453/2021** – Reorganiza o sistema municipal de cultura de Jóia, seus princípios, objetivos, estrutura, organização, gestão, interrelações entre os seus componentes, recursos humanos, financiamento e dá outras providências, de autoria do Prefeito de Jóia, após, o Senhor Presidente determinou a baixa para análise e parecer a Comissão de Constituição, Justiça, Redação Final e Desenvolvimento Social. Após, usou da palavra sobre as matérias apresentadas, os seguintes Vereadores: **Marcos Antônio Moura, Rosa Maria Desordi Lassen e Valmir José Dutra Vieira** Passando a **Ordem do Dia: Leitura do Parecer nº 1/2021**, da Comissão Especial, da proposta de Emenda à Lei Orgânica Municipal nº 1/2021 – Acrescenta parágrafos 8º a 17 ao Art. 70 da Lei Orgânica Municipal para adotar no Processo Legislativo Orçamentário Municipal as emendas impositivas previstas na Emenda Constitucional nº 86, de 17 de março de 2015, e Emenda Constitucional nº 100, de 26 de junho de 2019, de autoria da Mesa Diretora. Votação ocorrerá em dois turnos segundo o Art. 24, § 2º da Lei Orgânica. Colocado em votação, foi aprovado por unanimidade de votos, em segundo turno. **Leitura e discussão do Projeto de Lei nº 4.454/2021** – Altera o Artigo 2º da Lei Municipal nº 3.940 de 24 de agosto de 2021, de autoria do Prefeito de Jóia. Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura e discussão do Requerimento nº 30/2021** – Requer a convocação de um profissional da saúde para falar sobre o "Outubro Rosa" e Saúde da Mulher". Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. **Leitura e discussão do Requerimento nº 32/2021** – Requer a convocação de um profissional da saúde para falar sobre a "Saúde Masculina na sessão do dia 08 de novembro de 2021, em face de estarmos no mês de prevenção do câncer de próstata". Colocado em votação simbólica, foi aprovado por unanimidade de votos. Passando as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, seguindo a ordem de inscrição, **Geovana Ketelen Gonçalves de Souza, Valmir José Dutra Vieira, José Lucas da Silva, Vanderlei de Oliveira Amaral, Dionei de Matos Lewandowski, e Marcos Antônio Moura**. Passando as COMUNICAÇÕES DE LÍDERES E DA PRESIDÊNCIA manifestaram-se os



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JÓIA

CNPJ: 01.656.027/0001-08 - E-mail: camara@cmvjoia.com.br
Rua Dr. Edmar Cruel, 258 - CEP 98180-000 - Fone: 55 3318 1255 - 1325.

"Terra das Nascentes"

Vereadores, Rosa Maria Desordi Lassen- Líder Progressista, Luis Carlos Souza e Ignacio Levinski, o qual fez as comunicações da Presidência. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou os trabalhos às dezenove horas e trinta e cinco minutos. Do que, para constar lavrou-se o presente Ata que, após lida e aprovada pelo Plenário, vai devidamente assinada.

IGNÁCIO LEVINSKI
PRESIDENTE

ROSA MARIA DEZORDI LASSEN
VICE - PRESIDENTE

DIONEL DE MATOS LEWANDOWSKI
1º SECRETÁRIO

VALMIR JOSÉ DUTRA VIEIRA
2º SECRETÁRIO

APRECIADO EM PLENÁRIO
(x) Aprovado (x) unanimidade
() Rejeitado () maioria
Sessão 13 / 10 / 2015

Presidente

Secretário